

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º andar – Palácio das Araucárias
Curitiba – Paraná
Comissão Intergestores Bipartite de Assistência Social do Paraná
Reunião Ordinária de Março/2024

Aos cinco do mês de março às duas horas do ano de 2024, se inicia a reunião ordinária da CIB/PR com atenção primária à lista de chamada estando presente os seguintes membros, Renata Mareziuzek dos Santos, Ticyana Paula Begnini, Daniela Severgnini Silva Paula Cristina Calsavara, Leonardo Ferreira, Magali Socher Luiz, Roseli Aparecida Godoi Rodrigues, Claudineia Falcade Scremim Porkote, Rubiene de Fatima Costa Pereira e Anderson Cristian Walter. Com relação aos convidados estiveram presentes Keity (CAOPAS/MPPR), Marcus (COMESP), Daniela (COMESP), Nadia Bonatto (Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Beltrão), Carla e Daniela (SMAS Colombo), Adrianis (CEAS/PR), Tamires Araujo (CPAS/SEDEF), Marina Roveda (SEDEF), Isabela Vaz (CPAS/SEDEF), Ana Paula (DPSB/SEDEF). A reunião teve início com a fala da Coordenadora Titular e da Presidenta do COGEMAS, Renata e Rosângela que fizeram considerações iniciais, informando a inversão de pauta dos informes devido à apresentação da Divisão de Proteção Social Básica, que foi realizada pela técnica e representante da gestão estadual na CIB. Portanto como primeiro ponto dos informes do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Magali informou sobre as ações de qualificação cadastral de 2024, a publicação da Instrução Normativa Conjunta nº 05, de 04 de janeiro de 2024 da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que define os públicos, procedimentos operacionais, cronograma e repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2024, que engloba os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, voltados para famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como do Informe Cadastro Único nº 32, 08 de janeiro de 2024 do MDS, que informa o início das ações de Qualificação Cadastral de 2024. Posteriormente Magali fala sobre o panorama de averiguação cadastral no Paraná em 2024, que são 64.933 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e três) famílias nessa situação, sendo 153 beneficiárias do PBF com indicativo de pensionista ou servidor público federal, estadual ou municipal, 2575 não beneficiárias do PBF com indicativo de pensionista ou servidor público federal, estadual ou municipal, 11.313 beneficiárias do PBF com divergência em outras bases do Governo Federal, 6.568 não beneficiárias do PBF com divergência em outras bases do Governo Federal, 17.098 unipessoais beneficiárias PBF, 14.074 unipessoais beneficiárias PBF, 13.352 unipessoais não beneficiárias PBF. Magali falou posteriormente sobre o cronograma de averiguação cadastral de 2024, contendo na exposição os cancelamentos, as mensagens, bloqueios e exclusão. No próximo slide, houve o informe dos critérios das famílias inseridas no processo e tiveram o cadastro atualizado em: Outubro de 2019 a dezembro de 2020 – beneficiárias BPF/BPC/TSEE foram 42.553 famílias, em Janeiro de 2021 a Junho 2021 - beneficiárias BPF/BPC/TSEE foram 34.797 famílias, em Julho 2021 a Setembro de 2021 - beneficiárias BPF/BPC/TSEE foram 22.297 famílias, em Outubro de 2021 a Dezembro 2021 - beneficiárias BPF/BPC/TSEE foram 28.899 famílias, em Outubro 2019 a Dezembro 2020 – não beneficiárias foram 94.525 famílias, totalizando 223.071 famílias. Magali informou sobre o cronograma de revisão cadastral, elucidando que no terceiro mês de bloqueio há o cancelamento, portanto para não influenciar na próxima folha de pagamento em abril, a revisão de março já foi encerrada. O público de famílias que no ano de 2022 tiveram alteração de renda, excluiriam um membro que influenciou na alteração da renda, é o público que o município tem que fazer revisão cadastral conforme estabelecido como obrigatoriedade. Portanto informou que nos casos que o município esteja com situações excepcionais de emergência e calamidade ou enfrentar situações de violência ou ameaça que impeçam a realização da visita ao domicílio deverá obrigatoriamente preencher o Questionário de impossibilidade de Visita Domiciliar disponível no Portal do cadastro Único, em que recomenda-se à gestão municipal adicionalmente elaborar parecer descrevendo a situação enfrentada, elaborado por servidor público vinculado à gestão do Cadastro Único, as situações podem variar sendo uma das opções a situação de calamidade pública, ou impedimento de chegada ao domicílio, no ano passado o Governo Federal ampliou por meio de valor adicional para realização do trabalho de visita domiciliar. A técnica elucidou sobre o processo paralelo ao de revisão cadastral, com os municípios que estão com pendência na Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/M-PBF, de Prestação de Contas, que houveram ações de apoio técnico como e-mail, informações técnicas, ofícios, reuniões on-line pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família do Estado do Paraná e Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, restando ainda três municípios para regularização. No mesmo sentido, os municípios com pendência na prestação de Contas na aba Gestão em 2022, que tiveram prazo estipulado para regularização do Conselho e Gestão até o dia 29 de fevereiro de 2024, totalizam em 27 municípios. A técnica informou sobre outro processo paralelo iniciado pelo Governo Federal que são os indicadores Municípios Prioritários (MUPs), onde a seleção dos municípios é realizada pela SENARC por meio da metodologia de classificação de Score de Valor Crítico envolvendo a mensuração de seis indicadores, sendo eles taxa de Atualização Cadastral média de janeiro a dezembro de 2023, taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar média do acompanhamento bimestral em 2023, taxa de Acompanhamento da Agenda de Saúde média dos dois últimos 2 semestres 2º sem/ 2022 e 1º sem/ 2023, execução dos Recursos do IGD M Parcelas em conta Saldo em conta corrente em dezembro de 2023/último valor recebido do IGD-M até dezembro de 2023, taxa de Unipessoais no Programa Bolsa Família Percentual famílias unipessoais no Programa, no município, em dezembro de 2023 e a capacidade de atuação na gestão de benefícios Relação entre usuários SIBEC existentes no municípios usuários SIBEC recomendados para o município, em dezembro de 2023. Ademais, a representante explicou que os municípios são classificados em cada indicador, conforme o desempenho do município, ele recebe uma pontuação, aqueles com situações mais críticas (mais graves) recebem o Score de 16 pontos no indicador, aqueles em melhor situação recebem o Score de 1 pontos no indicador, já aqueles em posição intermediária recebem o Score de 4 pontos no indicador, considerando a pontuação obtida em cada um dos seis indicadores, são classificados como Municípios Prioritários aqueles que alcançam um Score total maior ou igual a 45 pontos. Magali destaca que, para atingir essa pontuação, ele deve ter sido classificado na situação mais crítica em, pelo menos, dois indicadores. Ainda, na taxa de atualização cadastral são divididos o score conforme os seguintes critérios: 10% maiores médias – primeiro decil da distribuição estadual – score valor 1, 80% médias intermediárias – oito decis intermediários da distribuição estadual – score valor 4, 10% menores médias – último decil da distribuição estadual – score valor 16, e assim sucessivamente para taxa de acompanhamento da frequência escolar e atualização agenda da saúde. Quanto ao recurso do IGD são: municípios com saldo de até sessenta mil reais ou com até seis parcelas em conta – score valor 1, municípios com saldo maior que 6 até 18 parcelas em conta – score valor 4, e, municípios em mais de 18 parcelas em conta – score valor 16. Com relação a taxa de unipessoais no Programa Bolsa Família, são: município com taxa de unipessoal em dezembro de 2023 menores ou iguais a 16% - score valor 1, municípios com menos de 500 famílias e taxa de unipessoais maior que 16% ou município com qualquer número de famílias que tiver a taxa de unipessoais entre 16 e 25% - score valor 4, e, municípios com uma taxa de unipessoais menor que 25% e com um número total de famílias beneficiárias maior ou igual a 500 – score valor 16. Já na capacidade de atuação na gestão de benefícios são: 10% maiores – primeiro decil da distribuição estadual – score valor 1, 80% intermediários – oito decis intermediários da distribuição estadual – score valor 4, 10% menores – último decil da distribuição estadual – score valor 16. No próximo slide, Magali apresentou municípios com score crítico que alcançaram pontuação 16, sendo dividido em índice, número de municípios e indicador, sendo nessa ordem: Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar – TAFE – 16 municípios - Taxas entre 0,62 a 0,78, taxa de Atualização Agenda Saúde - TAAS - 18 municípios - Taxas entre 0,53 a 0,72, Taxa de Atualização Cadastral – TAC – 18 municípios - Taxas entre 0,67 a 0,77, Saldo IGD-M/PBF – 69 municípios - entre 18 e 76 parcelas em conta, Beneficiárias PBF – Unipessoal – 7 municípios - Entre 26% a 32,5% na folha de pagamento PBF, Capacidade de gestão do SIBEC – 75 municípios - Entre 50% a 16% de profissionais usuários do SIBEC recomendados (de 75 municípios - 63 são pequeno porte 1). Posteriormente Magali informou sobre o Panorama dos municípios prioritários no Programa Bolsa Família no Paraná, sendo 02 municípios de Grande Porte, 10 municípios de Pequeno Porte II, 10 municípios Pequeno Porte I, e 74 municípios Pequeno Porte I. Aproveitou a oportunidade para informar sobre as capacitações que estão sendo previstas no ano de 2024, portanto é o cronograma: a capacitação de instrutores que ocorrerá nos dias 18 a 22/03/2024 e 22 a 26/04/2024, em Curitiba, para os profissionais dos núcleos regionais e municípios parceiros ou com grande demanda de capacitação de entrevistadores para atuarem como multiplicadores do Curso de Formulários do CadÚnico, com 60 vagas e duas turmas totalizando 40 horas. A capacitação dos formulários do Cadastro Único que ocorrerá em 19 a 22/03/2024 em Apucarana, dias 09 a 12/04 em Curitiba, dias 16 a 19/04 em Paranavai, para profissionais municipais que realizam a entrevista com as famílias, com 90 vagas, 3 turmas totalizando 32 horas de carga horária. A realização do Seminário dos Municípios Prioritários, que ocorrerá nos dias 14 e 15 e 16 e 17/05/2024 em Curitiba para gestores e técnicos da Assistência Social, Saúde e Educação do PBF, Financeiro e Conselho Municipal de Assistência Social de 86 municípios identificados como prioritários para apoio técnico, com 470 vagas, 2 turmas, totalizando 16 horas de carga horária. Capacitação do Sistema do Cadastro Único V7, que ocorrerá de 07/05 a 12/06/2024, em Curitiba para os operacionalizadores municipais do sistema do Cadastro Único – V7, com 125 vagas, 05 turmas, totalizando 16 horas. Por último a capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão – SIBEC que ocorrerá em abril nos dias 02/04 a 19/06/2024 em Curitiba, para os operacionalizadores municipais do sistema – Gestão benefícios PBF, com 300 vagas, 12 turmas, totalizando 16 horas de carga horária. Posteriormente ao cronograma, a técnica informou sobre ações previstas na Portaria MDS nº 954, de 29 de dezembro de 2023, dos municípios com decreto de situação de emergência ou estado de calamidade, informou como os municípios devem solicitar ações especiais de pagamento do programa bolsa família, onde as ações são autorizadas mediante ofício e e-mail, onde a gestão local deve enviar ofício para a coordenação estadual do Programa Bolsa Família, com o Decreto estadual ou federal que reconhece ou homologa a situação de emergência ou o estado de calamidade pública, do município afetado, caso a situação de calamidade permaneça após o período de dois meses, é necessário o envio de uma nova solicitação. Informou que o prazo para validação das ações iniciais é de dois meses, a respeito do pagamento informa que a liberação do pagamento para todas as famílias beneficiárias do município afetado logo no primeiro dia do calendário, a autorização para saque sem cartão e sem uso de documentos (para beneficiários que os tenham perdido), com uso da Declaração Especial de Pagamento emitida pela gestão municipal válida por 30 dias, com relação as agências da caixa a portaria estabelece sobre a disponibilidade de unidade itinerante de pagamento nos casos em que aconteceu algum problema com as agências, e, ficam prorrogados os prazos para atualização cadastral e repercussão nos benefícios do Bolsa Família. Por último, Magali informou o panorama dos municípios que estão com ações especiais para pagamento do PBF, que são 12 municípios no total. Finalizado a apresentação, foi o encaminhamento o compartilhamento com os membros da CIB/PR e CAOPAS/MPPR, conjuntamente com a base de dados MUPs. O próximo ponto de

96 pauta foi explanado pela Coordenadora da CIB, Renata Mareziuzek, conforme deliberado, foi estabelecido um cronograma de ações para cumprimento
97 dos municípios, onde no ano de 2024 ficaram estabelecidas 3 fases, a coordenadora informou que alguns municípios não conseguiram concluir e que
98 terão alteração no recebimento do recurso, a consolidação do relatório de identificação dos municípios regulares, e os que não conseguiram fazer a
99 transição de contas. Estão aguardando o retorno do Banco do Brasil para apresentação do relatório na CIB, o plano de ação estará aberto a partir do dia
100 06 de março de 2024 à 04 de maio de 2024 (60 dias), para fazer o plano de ação e adesão, sendo os municípios já contemplados e 76 municípios que
101 tiveram ampliação de valores, devendo fazer as devidas alterações. Por último informou que será trazido nas próximas reuniões o panorama do
102 preenchimento do plano de ação. O quinto ponto de pauta abordou a pauta conjunta entre CIB, Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social e
103 Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (COMESP), sobre os Serviços Regionalizados de Acolhimento na modalidade Família Acolhedora e para
104 Mulheres em Situação de Violência. Nesse sentido, a explanação realizada pela diretora do COMESP, Daniela Cavalcanti, que contextualizou sobre as
105 articulações que foram feitas entre a COMESP e os gestores municipais de assistência social da região metropolitana de Curitiba, na Câmara Técnica,
106 que gerou a sugestão de implantação do Serviço Regionalizado de Acolhimento na Modalidade Família Acolhedora. Como desdobramento da pauta houve
107 a definição de data para realização do Grupo de Trabalho Consórcios, sendo marcado para o dia 20 de março as 9h30 com a composição atual da CIB e
108 COMESP. Ademais, para revisão da nota técnica sobre consórcio na reunião do GT, e atualização do estudo de famílias acolhedoras no Estado do
109 Paraná, realizado em junho/2023 para ser apresentado na reunião do GT. O sexto ponto de pauta foi explanado por Renata, que abordou o Encontro
110 FNAS pelo Brasil, promovido pelo Governo Federal e Fundo Nacional de Assistência Social, nos dias 25 e 26 de março de 2024 presencialmente na
111 UNIBRASIL (Curitiba/PR), haverá neste encontro a explanação sobre o Piso Único de Assistência Social. O mesmo foi dividido em duas turmas foram
112 divididas entre os dois dias, um dia destinado aos municípios próximos à capital e outro dia para o restante do Estado. As inscrições estarão abertas nesta
113 semana, destinadas aos técnicos da assistência social, e profissionais do setor financeiro (contador) e planejamento do município, com possibilidade de
114 abertura de mais vagas para os municípios que compõem o COGEMAS. Posteriormente à declaração de ciência da pauta, houve o último ponto de pauta,
115 abordado pelo Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, Leonardo Ferreira, que informou que o programa estava em responsabilidade da
116 Coordenação da Política da Criança e do Adolescente, e houve o reordenamento para a Divisão de Proteção Social Básica. Parecer da CIB: Ciente. Por
117 fim, houveram agradecimentos por parte da diretoria executiva do COGEMAS/PR e Coordenação da CIB. Esta Ata foi elaborada por Marjorie Elizabeth
118 Zalewski Torres Cavaleiro – Apoio Técnico da CIB/PR.